



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 035/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO CENTRO SÃO JOÃO DE DEUS - ACACSJD, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-003 Salvador/BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745-SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO CENTRO SÃO JOÃO DE DEUS- ACACSJD**, CNPJ nº 03.228.114/0001-81, situado no Povoado de Nova Esperança, CEP: 48.725-000 - Ichu/BA. Cep 48.725-000, neste ato representada pela **Sra. JACKELINE DE JESUS SILVA**, portadora do documento de identidade nº 20.725.446-02, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.815.855-30, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formaliza o presente Termo aditivo nos Termos do Processo SEI nº **021.2128.2026.0004412-16**, que se regerá pela lei federal nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e pelo decreto estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Fomento nº 035/2025 para:

Prorrogação de prazo;

Alteração no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 035/2025, por 04 (quatro) meses, com efeitos retroativos a partir de 05/06/2026, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, consoante ao plano de trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Fomento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens E, E.2, H, I e J constantes no Plano de Trabalho, que Passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR

O presente termo não envolve acréscimos de recursos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

JACKELINE DE JESUS SILVA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO CENTRO SÃO JOÃO DE DEUS- ACACSJD

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ANEXO ÚNICO
PLANO DE TRABALHO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 035/2025

Edital de Chamamento Público nº. 005/2024

Finalidade da Seleção: Agenda Bahia do Trabalho Decente e à finalidade do Programa Bahia do Trabalho Decente, instituído pelo Decreto nº 13.149 de 08 de agosto de 2011, no Estado da Bahia.

EIXO PRIORITÁRIO DA AGENDA BAHIA DO TRABALHO DECENTE

V - Promoção da Igualdade de Gênero e Raça (Superar as desigualdades de gênero e raça e promover políticas estruturantes e transversais para esses segmentos vulneráveis e invisibilizados);

CATEGORIA DA PARCERIA

CATEGORIA 1 – INCLUSÃO SÓCIO-PRODUTIVA

LINHA DA PARCERIA

LINHA 3: Iniciativas de apoio e fomento a empreendimentos de economia solidária, incluindo cadeias produtivas através de redes de empreendimentos.

LINHA 4: Soluções de incentivo a programas de gestão a empreendimento da economia solidária e artesanato para circulação e escoamento de produtos;

LOTE DE ABRANGÊNCIA

LOTE H: Projetos a serem executados em Salvador e território Metroplitano de Salvador

A. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome da OSC: Associação Comunitária dos Amigos do Centro São João de Deus

CNPJ: 03.228.114/0001-81

Inscrição Estadual (IE): 077.015.139

Certificações: Utilidade Pública Municipal Lei de nº 012/99 de 18 de outubro de 1999 e Utilidade Pública Estadual Lei de 7745 de 30 de novembro 2000

Data de Criação: 04/04/1999

Endereço: Povoado de Nova Esperança, CEP: 48.725-000-Ichu/BA. Telefone: (75) 3684-2131 ou (75) 9 8218-5606

Endereço eletrônico(e-mail): acacsjd@yahoo.com.br

Dados do Representante Legal

Nome: Jackeline de Jesus Silva

Endereço: Comunidade de Campinas s/n, Zona Rural, CEP: 48.725-000, Ichu - Ba

Endereço eletrônico (email): jackeline.agrop@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 2072544602 SSP BA CPF: 046.815.855-30

B. OBJETO DA PARCERIA

O PROJETO ECONOMIA SOLIDÁRIA EM REDE a ser executado por meio da parceria e sua vinculação com o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, Programa 412 – Trabalho Decente, Compromisso 004 - Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização das relações e condições de trabalho; Iniciativa-Difundir o Trabalho Decente incentivando sua prática – SETRE-em conformidade com o Termo de Referência do Edital de Chamamento Público 005/2024 Superando Vulnerabilidades e Conquistando Dignidade por meio do Trabalho Decente, através do Fundo de Promoção do Trabalho Decente- FUNTRAD da Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte-SETRE do Estado da Bahia.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

O objeto da parceria consiste na execução de ações de superação das vulnerabilidades e conquista da dignidade por meio do trabalho decente. Isso implica promover ações de qualificação social e profissional para trabalhadores alinhada às demandas dos setores produtivos, identificadas por meio de mapeamento dos principais setores econômicos, ocupações e dados de admissões e demissões.

Embasados em dados extraídos do PPA 2024-2027, compreende-se que “as desigualdades raciais no país tem origem histórica e, atualmente, há baixa institucionalidade das políticas de promoção da igualdade racial em estados e municípios, que não dispõe de recursos materiais, técnicos e financeiros suficientes para estruturar ou impulsionar iniciativas que promovam a igualdade racial”. No quesito empoderamento feminino, “um dos desafios que as mulheres enfrentam é a desigualdade na esfera da decisão e do poder. Há várias causas, e as mais frequentes estão relacionadas ao machismo e a estrutura patriarcal da sociedade. A desigualdade de gênero é um problema relacionado a organização da nossa sociedade e do nosso sistema político, com persistência de estruturas institucionais, sociais e culturais, com a divisão sexual do trabalho, a violência contra as mulheres e a baixa produção de informações que tornem evidentes essa desigualdade”.

Se fizermos um recorte transversal das desigualdades raciais e de gênero, é perceptível que as populações de maior peso se caracterizam por mulheres negras, indígenas, jovens, pessoas trans, chefes de famílias monoparentais, trabalhadores desalentados, trabalhadores desempregado e povos e comunidades tradicionais. Essas desigualdades é um ciclo que vem se mantendo estável por gerações, limitam o status social das pessoas diretamente afetadas, além de seu acesso a direitos básicos, como educação, saúde, trabalho, moradia e outras condições de bem viver, gerando por vezes baixa autoestima, dependência, isolamento e ciclos de violência.

Diante do exposto se faz necessário articular ações que contribuam para desconstruir comportamentos patriarcais ou racistas em prol do combate a desigualdade de gênero, que abrange todas as classe sociais.

Nesse contexto o Associação Comunitária dos Amigos do Centro São João de Deus,propõe a execução do PROJETO ECONOMIA SOLIDÁRIA EM REDE em consonância com as Linhas 3 e 4, Categoria 01 do Edital 005/2024, pensado com objetivo geral de: Estabelecer uma parceria com o Fundo de Promoção do Trabalho Decente- FUNTRAD da Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte- SETRE do Estado da Bahia, para Promover ações estruturantes de enfrentamento do racismo, superação das vulnerabilidades e promoção do bem viver, a partir da estruturação de uma rede de comercialização e embasada no Trabalho Decente no Território Metropolitano de Salvador, municípios Camaçari, Candeias, São Sebastião do Passé, Simoes Filho e Lauro de Freitas.

Buscará atender 200 beneficiários, priorizando-se o seguinte público: caracterizam por mulheres negras, indígenas, jovens, pessoas trans, chefes de famílias monoparentais, trabalhadores desalentados, trabalhadores desempregado e povos e comunidades tradicionais.

O desenvolvimento destas ações estão treladas aos seguintes objetivos específicos:

- META I - Realizar um diagnóstico envolvendo 200 pessoas organizadas empreendimentos de economia solidária do Território Metropolitano de Salvador.
- METAII-Desenvolver ações de fomento e estruturação de uma Rede de Comercialização da Economia Solidária no Território Metropolitano de Salvador.
- METAIII - Realizar Feiras de Economia Solidária-FESOL's, no Território Metropolitano de Salvador.
- META IV - Promover diálogos territoriais de enfrentamento das desigualdades raciais e de gênero e raça, a partir de atividades formativas de estímulo a diversidade no mundo do trabalho.

Acreditamos que é possível superar as desigualdades de gênero e raça a partir da disseminação de experiências exitosas de compartilhamento de conhecimentos adquiridos através de experiencias vivenciadas nos encontros, feiras, diálogos, o qual é fundamental para ampliar a base de conhecimento e inspirar intervenções colaborativas que contribuam para o enfrentamento do sexismo, racismo no mundo do trabalho.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETODA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A economia solidária surge como um modo de vida para a produção e a distribuição não capitalista, criado e recriado periodicamente pelos que se encontram (ou temem ficar)marginalizados no mercado de trabalho. A proposta da economia solidária não surge da formulação teórica de intelectuais da universidade,mas da experiência prática dos trabalhadores e trabalhadoras que ao longo da história, em diversos países,vêm procurando alternativas frente à desigualdade e à marginalização produzidas pela competição e relações de subordinação características do capitalismo (SINGER,2000). Atualmente mais de 100 milhões de pessoas em todo o mundo, das quais mais de 60% são mulheres, segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), participam da Economia Solidária.

Por outro lado, no Brasil, mais de 50% dos trabalhadores (as), estão sobrevivendo na informalidade, sem as garantias e proteções trabalhistas e de seguridade social. Além daqueles que já se encontram em situação de desemprego ou na informalidade, dezenas de milhares de jovens alcançam a idade ativa anualmente, engrossando ainda mais o contingente de trabalhadores (as) que precisa ser absorvido pelo mercado de trabalho.Contribuir para reverter esta situação é um desafio tão grande que somente um movimento profundamente transformador das relações sociais e econômicas como a Economia Solidária pode ser capaz de atender. Para qualificar essa demanda e preparar homens e mulheres para atuarem sob a lógica da Economia Solidária, se faz necessário um intenso processo de difusão da cultura do trabalho livremente associado e autogestionário, orientado pela valorização social do trabalho humano.

Dessa forma, considera-se que a cooperação é o elemento central para acesso dos empreendimentos solidários aos mercados que permitem expandir suas atividades e gerar novas oportunidades de trabalho e renda.

A proposta aqui apresentada visa:

Produção de informações acerca do trabalho coletivo para superação das desigualdades de gênero e raça, visando ampliar o base de conhecimentosobre igualdade do gênero e raça no mundo do trabalho para incorporação nos diálogos territoriais junto da Agenda Bahia do Trabalho Decente, utilizando como referência 200 pessoas organizadas em empreendimentos econômicos solidários no território Portal do Sertão.

Realização de oficinas formativas com os empreendimentos diagnosticados para sociabilidade, interação e construção de aprendizados a partir de um ciclo de vivências de atividades de experiências, troca de informações e reflexões acerca de estratégias para aprimorar as habilidades profissionais e fortalecer a Rede de Comercialização de Economia Solidária no Território Portal do Sertão e aquisição de 01 kit de apoio em investimentos para a rede de comercialização, para que os mesmos estruturaremos espaços coletivos de vendas,contribuindo para aumento da produtividade mesmo após encerramento do termo de fomento.

Organização de Feirasde Economia Solidária FESOL, dentro de umcircuito de diálogosjunto a Agenda Bahia do Trabalho Decente, como forma de dar visibilidade para os empreendimentos e agregar valor aos seus produtos, possibilitando, por meio do investimento público, a realização de 04 (quatro) FESOL's ao longo do período de execução no Território Portal do Sertão.

Realização de Seminários, (04(quatro) ao longo do período de execução) para diálogos territoriais junto a Agenda Bahia do Trabalho Decente, com abordagens sobre as temáticas de enfrentamento das desigualdades sociais de gênero e raça, o estímulo a diversidade no mundo do trabalho no Território Portal do Sertão.

Condução de oficinas com danças circulares, (04 (quatro) ao longo do período de execução), paralelo aos diálogos territoriais junto a Agenda Bahia do Trabalho Decente, ampliar o conhecimento sobre bem-estar físico, mental, emocional, energético e social, contribuindo para a inclusão e diversidade no ambiente de trabalho.

Esta iniciativa tem como compromisso o desenvolvimento econômico e social e minimizar as pressões dos espaços convencionais de comercialização, cuja lógicanãofavoreceaos empreendimentos econômicos-solidários, umavez que não absorve de forma mais equânime os serviços/produtos dos empreendimentos populares.

Cumprem, o papel de promoção de condições para uma dinâmica sistemática de ações voltadas para o estímulo aos princípios e práticas da Economia Solidária,fortalecendoe ampliandoacomercializaçãodosprodutosgeradospor estes trabalhadores (as), além de provê-los(as) de recursos para sua melhor qualificação e poder de investimento em seu próprio negócio.

Esta ação é considerada pela Instituição estratégica para desenvolvimento socioeconômico de cada cidade onde ocorrerá, por se tratar de municípios de menor porte e, neste processo, mobilizar diversos agentes sociais, instituições e produtores, respeitando as características da economia, cultura e identidade do território a que pertence. Com foco no incremento da comercialização, envolverá atividades que, por princípio e conceito fundamental da Economia Solidária, deverão se organizar como processos participativos, coletivos e auto gerenciais. E para tanto, respeitado as diretrizes do chamamento público, visarão:

- Configurar-se como canais de comercialização, refletindo na renda para os produtores associados;
- Oferecer acesso a produtos de qualidade provenientes da economia solidária e a sua consequente valorização;
- Permitir a comunicação face a face do(a) produtor(a) como(a) consumidor(a) final, dos(as) produtores(as) entre si. Dessa maneira, emerge a possibilidade do/a praticante da economia solidária influenciar no ato de venda quando remete a práticas de consumo responsável; sua atuação, para além do caráter comercial, recai sobre os campos pedagógico e político. De onde vem o que se compra, como é produzido, por exemplo, tornam-se elementos orientadores de diálogo possíveis. Além disso, os/as produtores/as recorrem a seus pares, discutem processos produtivos, interagem colaborativamente;
- Possibilitar a criação de vitrines de visibilidade e de divulgação dos produtos e de seus/suas produtores/as, servindo de amostra para contatos posteriores, encomendas em escala;
- Compreender atividades formativas e educativas, com oficinas gratuitas;
- Proporcionar atividades culturais e lúdicas, com apresentações de arte, música, circo, bazares etc;
- Constituir espaços de sociabilidade e de interação, permitindo a interlocução entre representantes de empreendimentos, consumidores, fornecedores, cidadãos. Dessa maneira, há reconhecimento da produção e de seus sujeitos, garantindo a retomada do sentido de pertença ao local.

Como forma de promover estas ações de inclusão sócio produtivas, de formação de empreendedores e melhoria dos produtos com vistas à comercialização, publicidade e propaganda da economia solidária, as Feiras de Economia Solidária- FESOL's ocorrerão com a pretensão de levar uma nova perspectiva de economia aos municípios e territórios selecionados congregando um público grande e diverso. Além disso, dentro das principais metas da FESOL, incluem-se, ainda, estabelecer uma nova dinâmica, com Diálogos Territoriais, para fortalecimento da Rede de Comercialização da Economia Solidária do Território Portal do Sertão, oportunizando gerar mais renda a esses empreendimentos e proporcionar visibilidade e valorização aos produtos de seus produtores, fortalecimento e reconhecimento de suas marcas.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

META I - REALIZAR UM DIAGNÓSTICO ENVOLVENDO 200 PESSOAS ORGANIZADAS EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO TERRITÓRIO METROPOLITANO DE SALVADOR

Ações-

Ação 1. Realização 02 (dois) encontros da apresentação e avaliação do projeto com representantes de entidades parceiras, empreendimentos e gestores públicos.

Critério de Aceitação:

01 encontro de apresentação no início do projeto, com representantes de entidades parceiras, com duração de 08 horas cada, e a participação de 30 representantes.

01 encontro de avaliação no final do projeto, com representantes de entidades parceiras, com duração de 08 horas cada, e a participação de 30 pessoas.

Ações-

Ação 2. Contratação de consultoria para realização de 01 (um) diagnóstico envolvendo 200 pessoas organizadas empreendimentos de economia solidária nos municípios do Território Metropolitano de Salvador visando extrair informações acerca do trabalho coletivo para enfrentamento das desigualdades raciais e de gênero.

Critério de Aceitação:

Produção de informações sendo 01 (um) relatório sintético, com dados qualitativos e quantitativos, sobre o trabalho coletivo para superação das desigualdades de gênero e raça, visando ampliar o base de conhecimento sobre igualdade do gênero e raça no mundo do trabalho para incorporação nos diálogos territoriais junto da Agenda Bahia do Trabalho Decente, utilizando como referência 200 pessoas organizadas empreendimentos de economia solidária no Território Metropolitano de Salvador.

META II- DESENVOLVER AÇÕES DE FOMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE UMA REDE DE COMERCIALIZAÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO TERRITÓRIO METROPOLITANO DE SALVADOR.

Ações

Ação 3. Realização de 4 (quatro) oficinas sobre fundamentos e práticas da Economia Solidária para representantes de empreendimentos, gestores públicos, consumidores, fornecedores, cidadãos.

Critério de Aceitação:

- 04 eventos, oficinas pelos municípios do Território Metropolitano de Salvador, com Participação mínima de 30 representantes, com duração de 08 horas cada

- Construção de aprendizados e identificação das condições necessárias ao desenvolvimento de formas de trabalho economicamente viáveis, socialmente justas e ambientalmente sustentáveis;

- Estímulo dos usos e do desenvolvimento de conhecimentos teóricos e práticos;

Ações

Ação 4. Realização de 01 (um) levantamento produtivo das iniciativas do Território de Metropolitano de Salvador.

Critério de Aceitação:

- 01 evento para levantamento de informações com 15 pessoas, duração de 08 horas;
- Distribuição de 01 formulário para 200 pessoas, com entrevistas em estruturada para levantamento das ações produtivas do território;
- Produção de informações sendo 01 (um) relatório sintético, com dados qualitativos e quantitativos sobre levantamento produtivo das iniciativas do Território de Metropolitano de Salvador.

Ações

Ação 5. Realização de 02 (dois) encontro para planejamento e monitoramento da Rede de Comercialização do Território Metropolitano de Salvador.

Critério de Aceitação:

- 02 eventos de planejamento, com 30 pessoas cada, e duração de 08 horas;
- Produção de informações sendo 01 (um) relatório sintético, com dados qualitativos e quantitativos sobre Planejamento e monitoramento da Rede de Comercialização do Território de Território Metropolitano de Salvador.

META III - REALIZAR FEIRAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA -FESOL'S, NO TERRITÓRIO METROPOLITANO DE SALVADOR.

Ações

Ação 6. Realização de 4 (quatro) reuniões de planejamento e articulação com entidades parceiras para elaboração e execução das ações de organização e divulgação das Feiras de Economia Solidária.

Critério de Aceitação:

- 04 eventos de articulação com a participação de 30 pessoas, parceiros locais, com duração de 04 horas cada;
- Relatório sintético com cronograma de execução das FESOL'S;
- Criação das peças gráficas, digitais, sonoras e virtuais para veiculação nas diversas mídias sociais da organização, bem como registro fotográfico e videográfico dos eventos.

Ações

Ação 7. Aquisição de equipamentos para a rede de comercialização Critério de Aceitação:

- Aquisição de equipamentos: 30 Estandes personalizados, 01 notebook, 01 máquina fotográfica profissional, 01 balança.

Ações

Ação 8. Realização de 04 (quatro) Feiras de Economia Solidária -FESOL'S, no Território Metropolitano de Salvador.

Critério de Aceitação:

- Produção de 04 feiras territoriais, com a participação de 50 expositores representantes em cada feira e duração de 16 horas cada, conforme cronograma aprovado em reuniões de planejamento.

META IV - PROMOVER DIÁLOGOS TERRITORIAIS DE ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES RACIAIS E DE GÊNERO E RAÇA, A PARTIR DE

ATIVIDADES FORMATIVAS DE ESTÍMULO A DIVERSIDADE NO MUNDO DO TRABALHO.

Ações

Ação 9. Realização de 04 (quatro) seminários sobre enfrentamento das desigualdades sociais de gênero e raça, e estímulo a diversidade no mundo do trabalho no Território Metropolitano de Salvador.

Critério de Aceitação:

- 04 eventos com participação mínima de 30 pessoas e duração de 08 horas cada
- Fortalecimento das políticas públicas de superação das desigualdades e promoção do trabalho decente;
- Identificação de proposições para enfrentamento das desigualdades, raciais, sociais e de gênero, e estímulo a diversidade no mundo do trabalho

Ações

Ação 10. Realização de 04 (quatro) Oficinas de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho Decente, na condução com danças circulares para

ampliar o conhecimento sobre bem-estar físico, mental, emocional, energético e social, contribuindo para a inclusão e diversidade no ambiente de trabalho.

Critério de Aceitação:

- 04 eventos com participação mínima de 30 pessoas e duração de 08 horas cada
- Fortalecimento e ampliação do conhecimento sobre cidadania, direitos humanos, trabalho decente, bem-estar físico, mental, emocional, energético e social, contribuindo para a inclusão e diversidade no ambiente de trabalho

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Planejamento do PROJETO ECONOMIA SOLIDÁRIA EM REDE		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano)																Parâmetro de Avaliação de Desempenho
					Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	
OBJETIVO DA PARCERIA	Estabelecer uma parceria com o Fundo de Promoção do Trabalho Decente-FUNTRAD da Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte-SETRE do Estado da Bahia, para Promover ações estruturantes de enfrentamento do racismo, superação das vulnerabilidades e promoção do bem	Indicador 1: Acompanhamento de 200 pessoas organizadas em empreendimentos de economia solidária do Território Metropolitano de Salvador	Percentual (amostra pesquisa)	Relatório de execução contendo informações sobre o quantitativo e perfil dos/as empreendimentos econômicos solidários participantes do projeto												100%					Alcance da meta: Maior ou igual 80% meta cumprida; Entre 70% e 79% meta cumprida parcialmente; Menor que 70% meta não cumprida;
	viver, a partir da estruturação de uma rede de comercialização e embasada no Trabalho Decente no Território Metropolitano de Salvador	Indicador 2: Diálogos territoriais conjunta Agenda B	04 encontros	Lista de presença; - Registros fotográficos; - Relatório técnico		01		01		01		01									Alcance da meta: Maior ou igual 80% meta cumprida; Entre 70% e 79% meta cumprida parcialmente; Menor que 70% meta não cumprida;
AÇÃO	Ação 1. Realização 02 (dois) encontros de apresentação e avaliação do projeto com representantes de entidades parceiras, empreendimentos e gestores públicos..	Indicador 3: N° de encontros	02 encontros	Produto: - Lista de presença; - Registros fotográficos; - Relatório técnico.		01								01							Alcance da meta: Maior ou igual 80% meta cumprida; Entre 70% e 79% meta cumprida parcialmente; Menor que 70% meta não cumprida;

elaboração e execução das ações de organização e divulgação das Feiras de Economia Solidária.																		79%-meta cumprida parcialmente; Menorque70 %-Metanão cumprida;
Ação 7. Aquisição de equipamentos para a rede de comercialização: 01 kit contendo: 30 Estandes personalizados, 01 notebook, 01 máquina fotográfica profissional, 01 balança.	Indicador 4: N° aquisições	01 kit	Produto: - Notas fiscais - Registros fotográficos; - Relatório técnico.				01											Alcance da meta: Maior ou igual 80% meta cumprida; Entre 70% e 79%-meta cumprida parcialmente; Menorque70 %-Metanão cumprida;
Ação 08. Realização de 04 (quatro) Feiras de Economia Solidária - FESOL's, no Território Metropolitano de Salvador.	Indicador 7: N° de feiras	04 feiras	Lista de presença; - Registros fotográficos; - Relatório técnico.				01	01					01	01				Alcance da meta: Maior ou igual 80% meta cumprida; Entre 70% e 79%-meta cumprida parcialmente; Menorque70 %-Metanão cumprida;
Ação 09.	Indicador 8:	04	Lista de				01	01										Alcance da
Realização de 04 (quatro) seminários sobre enfrentamento das desigualdades sociais de gênero, raça, e estímulo à diversidade no mundo do trabalho no Território Metropolitano de Salvador.	N° de seminários	seminários	presença; - Registros fotográficos; - Relatório técnico.											01	01			meta: Maior ou igual 80% meta cumprida; Entre 70% e 79%-meta cumprida parcialmente; Menorque70 %-Metanão cumprida;
Ação 10. Realização de 04 (quatro) Oficinas de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho Decente, na condução com danças circulares para ampliar o conhecimento sobre bem-estar físico, mental, emocional, energético e social, contribuindo para a inclusão e diversidade no ambiente de trabalho.	Indicador 8: N° de oficinas	04 oficinas	Lista de presença; - Registros fotográficos; - Relatório técnico.				01	01						01	01			Alcance da meta: Maior ou igual 80% meta cumprida; Entre 70% e 79%-meta cumprida parcialmente; Menorque70 %-Metanão cumprida;

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto com suas ações e metas será inserido no planejamento operacional da instituição ACACSJD, em encontro realizado a cada ano, no início do mesmo, define suas estratégias de ação, onde são definidas para o ano as atividades a serem desenvolvidas, seus objetivos, seus prazos, sujeitos de direito, metodologias e custos. Estando inserido neste planejamento, esta ação estará igualmente inserida no monitoramento anual institucional. Para garantir o processo pedagógico institucional da ACACSJD:

1. De uma coordenação do projeto e um técnico que se reúnem mensalmente e avaliam todo o processo do andamento das ações do projeto. Nestas reuniões são refletidos o conjunto de compromissos assumidos pela instituição, seus avanços, desafios e apontados possíveis redirecionamentos que façam necessários;
2. Nestas oportunidades se realiza igualmente a formação continuada da equipe dentro das estratégias institucionais e as programações das ações/atividades do mês seguinte, avaliando as entregas do mês anterior
3. A ACACSJD dispõe, além disso, de uma coordenação pedagógica que acompanha os processos pedagógico do trabalho, levantando questões e monitorando o correto desenvolvimento do planejado, buscando incentivar e operacionalizar replanejamentos quando necessário;
4. A equipe deve seguir no seu trabalho as orientações metodológicas e utilizar os formulários que são instrumentos de monitoramento e sequência das atividades, quais sejam:

- Diagnóstico e Cadastro dos participantes;

Planejamento Mensal, planilha que expressa o plano de ações por mês, explicitando atividade a ser realizada;

Listagem e relatório dos eventos.

Fundamental, finalmente, é o envolvimento direto das organizações e do público beneficiários, que como sujeitos da ação, estarão executando, refletindo e avaliando constantemente o desenvolvimento das ações e a consecução do objetivo proposto. Abaixo a descrição das metas/ações/atividades:

META 1 - REALIZAR UM DIAGNÓSTICO ENVOLVENDO 200 PESSOAS ORGANIZADAS EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO TERRITÓRIO METROPOLITANO DE SALVADOR.

Será realizado 02(dois) encontros de apresentação e avaliação do projeto com representantes de entidades parceiras, empreendimentos e gestores públicos.

Será contratado uma consultoria para realização de 01(um) diagnóstico envolvendo 200 pessoas organizadas empreendimentos de economia solidária nos municípios do Território Metropolitano de Salvador visando extrair informações acerca do trabalho coletivo para enfrentamento das desigualdades de gênero e raça. Esse diagnóstico produzirá conhecimentos para base de dados dos incorporação nos diálogos territoriais junto da Agenda Bahia do Trabalho Decente para superação das desigualdades de gênero e raça.

META 2- DESENVOLVER AÇÕES DE FOMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE UMA REDE DE COMERCIALIZAÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO TERRITÓRIO METROPOLITANO DE SALVADOR.

Será realizado 4 (quatro) oficinas sobre fundamentos e práticas da Economia Solidária para representantes de empreendimentos, gestores públicos, consumidores, fornecedores, cidadãos, visando a construção de aprendizados e identificação das condições necessárias ao desenvolvimento de formas de trabalho economicamente viáveis, socialmente justas e ambientalmente sustentáveis e estimular o desenvolvimento de conhecimentos teóricos e práticos. Será realizado 01(um) levantamento produtivo das iniciativas do Território de Metropolitano de Salvador com informações qualitativas e quantitativas.

Serão planejadas e monitoradas ações de criação e fortalecimento da Rede de Comercialização do Território Metropolitano de Salvador.

METAIII- REALIZAR FEIRAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA-FESOL'S, NO TERRITÓRIO METROPOLITANO DE SALVADOR.

Será realizado reuniões de planejamento e articulação das Feiras de Economia Solidária FESOL's, no Metropolitano de Salvador, as quais serão um total de 04 (quatro) reuniões e 04 (quatro) feiras, ao longo de execução do projeto, para propiciar visibilidade e divulgação dos produtos e de seus(suas) produtores(as), servindo de amostra para contatos posteriores, encomendas em escala e estratégia de viabilização da oferta e acesso a produtos de qualidade provenientes da economia solidária e a sua consequente valorização.

Será adquirido 01 kit de apoio em investimentos para a rede de comercialização, para que os mesmos estruturaremos espaços coletivos de vendas, contribuindo para aumento da produtividade mesmo após encerramento do termo de fomento

META IV - PROMOVER DIÁLOGOS TERRITORIAIS DE ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES RACIAIS E DE GÊNERO E RAÇA, APARTIR DE ATIVIDADES FORMATIVAS DE ESTÍMULO A DIVERSIDADE NO MUNDO DO TRABALHO.

Os diálogos territoriais ocorrerão apartir de Seminários sobre enfrentamento das desigualdades sociais de gênero e raça, e, estimulo a diversidade no mundo do trabalho no Território Metropolitano de Salvador e Oficinas de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho Decente, na condução com danças circulares para ampliar o conhecimento sobre bem-estar físico, mental, emocional, energético e social, contribuindo para a inclusão e diversidade no ambiente de trabalho, com danças circulares para ampliar o conhecimento sobre bem-estar físico, mental, emocional, energético e social, contribuindo para a inclusão e diversidade no ambiente de trabalho, sendo 04 (quatro) de cada, ao longo do período de execução os quais poderão ser executados junto as feiras, no quadro Agenda Bahia do Trabalho Decente, com abordagens sobre as temáticas de enfrentamento das desigualdades sociais de gênero e raça, o estímulo a diversidade no mundo do trabalho no Território Metropolitano de Salvador.

META I - REALIZAR UM DIAGNÓSTICO ENVOLVENDO 200 PESSOAS ORGANIZADAS EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO TERRITÓRIO METROPOLITANO DE SALVADOR.

Será realizado 02 (dois) encontros de apresentação e avaliação do projeto com representantes de entidades parceiras, empreendimentos e gestores públicos. Será contratado uma consultoria para realização de 01(um) diagnóstico envolvendo 200 pessoas organizadas empreendimentos de economia solidária nos municípios do Território Metropolitano de Salvador visando extrair informações acerca do trabalho coletivo para enfrentamento das desigualdades de gênero e raça. Esse diagnóstico produzirá conhecimentos para base de dados dos incorporação nos diálogos territoriais junto da Agenda Bahia do Trabalho Decente para superação das desigualdades de gênero e raça.

META II- DESENVOLVER AÇÕES DE FOMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE UMA REDE DE COMERCIALIZAÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO TERRITÓRIO METROPOLITANO DE SALVADOR.

Será realizado 4 (quatro) oficinas sobre fundamentos e práticas da Economia Solidária para representantes de empreendimentos, gestores públicos, consumidores, fornecedores, cidadãos, visando a construção de aprendizados e identificação das condições necessárias ao desenvolvimento de formas de trabalho e economicamente viáveis, socialmente justas e ambientalmente sustentáveis e estimular o desenvolvimento de conhecimentos teóricos e práticos. Será realizado 01 (um) levantamento produtivo das iniciativas do Território de Metropolitano de Salvador com informações qualitativas e quantitativas

Serão planejadas e monitoradas ações de criação e fortalecimento da Rede de Comercialização do Território Metropolitano de Salvador.

METAIII- REALIZAR FEIRAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA-FESOL'S, NO TERRITÓRIO METROPOLITANO DE SALVADOR.

Será realizado reuniões de planejamento e articulação das Feiras de Economia Solidária FESOL's, no Metropolitano de Salvador, as quais serão um total de 04 (quatro) reuniões e 04 (quatro) feiras, ao longo de execução do projeto, para propiciar visibilidade e divulgação dos produtos e de seus (suas) produtores(as), servindo de amostra para contatos posteriores, encomendas em escala e estratégia de viabilização da oferta e acesso a produtos de qualidade provenientes da economia solidária e a sua consequente valorização.

Será adquirido 01 kit de apoio em investimentos para a rede de comercialização, para que os mesmos estruturaremos espaços coletivos de vendas, contribuindo para aumento da produtividade mesmo após encerramento do termo de fomento.

META IV- PROMOVER DIÁLOGOS TERRITORIAIS DE ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES RACIAIS E DE GÊNERO E RAÇA, APARTIR DE ATIVIDADES FORMATIVAS DE ESTÍMULO A DIVERSIDADE NO MUNDO DO TRABALHO.

Os diálogos territoriais ocorrerão apartir de Seminários sobre enfrentamento das desigualdades sociais de gênero e raça, e, estímulo a

diversidade no mundo do trabalho no Território Metropolitano de Salvador e Oficinas de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho Decente, na condução com danças circulares para ampliar o conhecimento sobre bem-estar físico, mental, emocional, energético e social, contribuindo para a inclusão e diversidade no ambiente de trabalho, com danças circulares para ampliar o conhecimento sobre bem-estar físico, mental, emocional, energético e social, contribuindo para a inclusão e diversidade no ambiente de trabalho, sendo 04 (quatro) de cada, ao longo do período de execução os quais poderão ser executados junto as feiras, no quadro Agenda Bahia do Trabalho Decente, com abordagens sobre as temáticas de enfrentamento das desigualdades sociais de gênero e raça, o estímulo a diversidade no mundo do trabalho no Território Metropolitano de Salvador.

Em todas as ações previstas buscar-se-á participação e envolvimento de todos os beneficiários diretos do projeto.

Para tratar dos temas relevantes apontados nas oficinas e seminários previstos, serão contratadas consultorias para condução trazendo as temáticas de forma dialogada, reflexiva e participativa.

OBSERVAÇÃO: Para garantir a qualidade da divulgação de todo projeto, seguiremos as normas de comunicação do material produzido, conforme

Prescrito no item 12.6 deste edital:

I - Prezar pela qualidade das imagens produzidas (formatos, resolução, composição, enquadramento).

II - Gerar imagens (fotografias e vídeos em alta resolução) das etapas de execução do projeto para serem produzidas peças de comunicação para divulgação na sociedade, bem como nos relatórios de prestação de contas da OSC.

III - Obrigatoriedade da utilização das marcas da SETRE e do FUNTRAD em peças de comunicação produzidas para divulgação de qualquer ação relacionada ao projeto (cards, folders, banners e outros). Cumprir as regras especificadas quanto ao uso das marcas da Setre e do Governo do Estado. Qualquer divulgação deverá ser aprovada antes pela Assessoria de Comunicação da SETRE.

IV - Disponibilizar as imagens das etapas de execução do projeto, nos canais de comunicação da OSC e outras peças de comunicação, digital ou física, sempre que solicitado.

V - Disponibilizar imagens e informações sobre execução do projeto para a Assessoria de Comunicação da SETRE, ao final do registro de cada etapa de execução e/ou sempre que solicitado.

VI - Produzir pequenos textos (legendas) sobre cada etapa do projeto registrada em imagens para a utilização nos canais de comunicação da OSC, juntamente com as imagens." Para tratar dos temas relevantes apontados nas oficinas e seminários previstos, serão contratadas consultorias para condução, trazendo as temáticas de forma dialogada, reflexiva e participativa.

OBSERVAÇÃO: Para garantir a qualidade da divulgação de todo projeto, seguiremos as normas de comunicação do material produzido, conforme prescrito no item 12.6 deste edital:

I - Prezar pela qualidade das imagens produzidas (formatos, resolução, composição, enquadramento).

II - Gerar imagens (fotografias e vídeos em alta resolução) das etapas de execução do projeto para serem produzidas peças de comunicação para divulgação na sociedade, bem como nos relatórios de prestação de contas da OSC.

III - Obrigatoriedade da utilização das marcas da SETRE e do FUNTRAD em peças de comunicação produzidas para divulgação de qualquer ação relacionada ao projeto (cards, folders, banners e outros). Cumprir as regras especificadas quanto ao uso das marcas da Setre e do Governo do Estado. Qualquer divulgação deverá ser aprovada antes pela Assessoria de Comunicação da SETRE.

IV - Disponibilizar as imagens das etapas de execução do projeto, nos canais de comunicação da OSC e outras peças de comunicação, digital ou física, sempre que solicitado.

V - Disponibilizar imagens e informações sobre execução do projeto para a Assessoria de Comunicação da SETRE, ao final do registro de cada etapa de execução e/ou sempre que solicitado.

VI - Produzir pequenos textos (legendas) sobre cada etapa do projeto registrada em imagens para a utilização nos canais de comunicação da OSC, juntamente com as imagens."

G. PARAMETROS DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO

A avaliação do desempenho será sustentada por reuniões regulares, que permitirão acompanhar e medir o progresso das atividades delineadas no projeto. Ademais, essa avaliação se baseará na revisão dos instrumentos de verificação sugeridos. Com isso, poderemos obter uma noção clara do alcance dos indicadores, o que nos permitirá avaliar a eficácia da colaboração, adotando os seguintes critérios:

- Organização de dados para contabilizar os projetos e indivíduos favorecidos pela colaboração;
- Análise do impacto das ações de formação desenvolvidas;
- Avaliação da implementação financeira;

O uso de critérios para avaliar o desempenho é fundamental para medir a porcentagem de alcance das metas vinculadas às ações e aos objetivos da

colaboração, tanto de forma individual quanto agregada para todas essas atividades.

A proporção de metas atingidas será avaliada pela relação entre e quantidade efetivamente realizada e a quantidade planejada para os períodos em análise.

Os critérios para a análise do desempenho do projeto seguirão os estabelecidos na seção "E2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE

DESEMPENHO." Esses critérios serão examinados, conforme menciona de mencionado anteriormente, com o auxílio de sistematizações de dados, relatórios de melhoria, registros de atividades e outros documentos que possam contribuir para a coleta dos dados sugeridos como indicadores deste projeto.

A abordagem apresentada na seção "Modo de Implementação das Ações e Cumprimento das Metas" será fundamental para o alcance das metas estabelecidas em cada um dos parâmetros. O monitoramento contínuo nos proporcionará uma compreensão clara da eficácia e eficiência das ações do projeto enquanto são realizadas, possibilitando que façamos os requeridos para garantir que, ao término do projeto, os objetivos firmados nesta colaboração sejam atingidos.

Para atividades que são consideradas "específicas" ou "isoladas", usaremos como critério o alcance ou a não realização das metas estabelecidas. Isso significa que as metas serão consideradas alcançadas quando as atividades forem realizadas conforme planejado, e não cumpridas quando as atividades não ocorrerem.

Em relação às outras atividades e objetivos estabelecidos, serão estabelecidos critérios para a mensuração do desempenho que possibilite analisar a eficácia das ações, categorizados em três níveis: "meta alcançada", quando 80% ou mais do critério de avaliação

for alcançado; "meta parcialmente alcançada", quando o cumprimento estiver entre 70% e 79%; "meta não alcançada", quando o percentual for inferior a 70% do objetivo estipulado.

H. EQUIPE DE TRABALHO

Cargo	Qtde.	Vínculo	Carga semanal	Remuneração mensal	Total anual	Total geral
Coordenador(a)	1	MEI	40h	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00	R\$ 45.600,00
Educador(a)	1	MEI	40h	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00	R\$ 31.200,00
Auxiliar Administrativo	1	MEI	40h	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00	R\$ 27.600,00
TOTAL	3	—	—	R\$ 8.700,00	R\$ 104.400,00	R\$ 104.400,00

Encargos sociais e benefícios: R\$ 0,00.

Capacidade prevista na proposta de trabalho apresentado – Recursos Humanos

A despesa com recursos humanos da organização prevista no projeto, é composta por três colaboradores contratados sob o regime de Microempreendedor Individual (MEI), com carga horária de 40 horas semanais. O Coordenador/a recebe R\$ 3.800,00 mensais, totalizando R\$ 45.600,00 ao ano. O Educador/a tem uma remuneração de R\$ 2.600,00 mensais, o que equivale a R\$ 31.200,00 anualmente. Já o Auxiliar Administrativo recebe R\$ 2.300,00 por mês, somando R\$ 27.600,00 ao longo de 16 meses. O custo total mensal com esses três colaboradores é de R\$ 8.700,00, o que representa um total anual de R\$ 104.400,00. Essa estrutura de custos pode ser ajustada conforme as necessidades da organização, considerando a possibilidade de aumentos salariais ou novas contratações.

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Rubrica	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10
1. RECEITAS										
1.1 Recursos recebidos	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 Rendimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE RECEITAS	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS										
2.1.1.1 Salários	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	4.350,00	4.350,00
Subtotal Recursos Humanos	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	4.350,00	4.350,00
2.2 CUSTOS DIRETOS										
2.2.1 Almoço/janta	0,00	3.150,00	1.050,00	7.350,00	1.050,00	7.350,00	1.050,00	7.350,00	1.050,00	7.350,00
2.2.2 Lanche	0,00	3.600,00	1.800,00	6.400,00	1.800,00	6.400,00	1.800,00	6.400,00	1.800,00	6.400,00
2.2.3 Material didático	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.2.4 Combustível	0,00	1.286,00	858,00	1.287,00	858,00	1.286,00	858,00	1.287,00	858,00	1.287,00
2.2.5 Transporte do participante	0,00	3.600,00	1.800,00	6.600,00	1.800,00	6.600,00	1.800,00	6.600,00	1.800,00	6.600,00
2.2.6 Hospedagem	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2.2.7 Consultoria	0,00	15.400,00	0,00	2.760,00	0,00	2.760,00	0,00	2.760,00	0,00	2.760,00
2.2.8 Produção de banners	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.9 Material de divulgação	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
2.2.10 Transporte e montagem da estrutura	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Subtotal Custos Diretos	0,00	28.536,00	6.508,00	56.397,00	6.508,00	56.396,00	6.508,00	56.397,00	6.508,00	56.397,00
2.3 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES										
2.3.1 30 estandes personalizados	0,00	77.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2 01 notebook	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.4 01 balança comercial digital	0,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal Equipamentos	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 CUSTOS INDIRETOS										

2.4.7 Serviços contábeis	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1
2.4.9 Aluguel de veículos	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	4.000,00	4
Subtotal Custos Indiretos	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5
TOTAL GERAL DE DESPESAS	18.700,00	132.236,00	25.208,00	75.097,00	25.208,00	75.096,00	25.208,00	75.097,00	15.858,00	65

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1ª parcela: 2025	2ª parcela: 2026
2025	R\$300.000,00	
		R\$299.999,62

K. BENS A SER EM ADQUIRIDOS

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS					
	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	30 Estandes personalizados	30	2.580,00	77.400,00	Paraviabilidade da Feira
2	01 Notebook VAIO FE15 AMD Ryzen 5 Windows 11 Home 8GB 256GB SSD Full HD - Prata Titânio	1	3.000,00	3.000,00	Paraviabilidade da Feira
4	01 Balança comercial digital Toledo Prix 4 uno 15kg 110V/220V preto 360mm x 250mm 16cm.	1	4.600,00	4.600,00	Paraviabilidade da Feira
		32	10.180,00	85.000,00	

L. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS					
1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte. 2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos. 3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia. Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.					
M.	Local/Data	N.	Nome Completo do(a) Proponente	O.	Assinatura do(a) Proponente
Salvador,	/ /		Jackeline de Jesus Silva		
P. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)					
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado					
Data: / /		Data: / /		Data: / /	
Assinatura: Nome Matrícula		Assinatura Nome Matrícula		Assinatura: Nome Matrícula	
Salvador, / / AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE					



Documento assinado eletronicamente por **Jackeline de Jesus Silva, Usuário Externo**, em 21/08/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira, Secretário**, em 25/08/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos, Testemunha**, em 25/08/2026, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00147590731** e o código CRC **16CEE9B7**.

Referência: Processo nº 021.2128.2026.0004412-16

SEI nº 00147590731



Fundação Visconde de Cairu - ASDEC. DO OBJETO: Execução do Projeto Trilha, vinculadas ao Programa Estadual Trilha, cujo objeto é a execução das ações de Qualificação Social e Profissional de acordo com as especificações e obrigações, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo Único. PARÁGRAFO ÚNICO: Faz parte integrante deste Termo de Colaboração o Anexo Único - Plano de Trabalho. DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: Valor global estimado em R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.128	5063	33.50.41.000	0005 - SUDET

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia para a execução do objeto deste Termo de Colaboração serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco Sicoob - Agência nº. 3008-2 Conta Corrente nº. 323.177-1, vinculada a este termo, de modo a que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da OSC. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Antonio Cesar Magalhães Santos - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2025

Processo SEI n. 021.2128.2026.0004285-46. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto Semiário Baiano - ISB. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº. 012/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho; DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 012/2025, por 4 (quatro) meses, com efeito retroativo a partir de 05/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens C, E, I e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Clemente Pereira Bulhões Neto - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2025

Processo SEI n. 021.2141.2026.0002818-22. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº 021/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 021/2025, por 04 (quatro) meses, com efeito retroativo a partir de 05/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens E(E1, E2), F, G, H, I e J constantes no Plano de Trabalho, que Passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Antonio Eduardo Santos Moraes - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 059/2025

Processo SEI n. 021.2122.2026.0004404-11. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Núcleo de Desenvolvimento e Promoção do APL de Confecções do Condomínio Bahia Têxtil (APL CONFEC-BA). DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº. 059/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 059/2025, por 04 (quatro) meses, com efeito, a partir de 22/10/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens C, E2, F, H e I constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Hari Hartmann - Representante legal da OSC.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2024

Processo SEI n. 021.2122.2026.0002523-39. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação Comunitária dos Amigos do Centro São João de Deus. DO OBJETO: Alterar o Termo de Colaboração nº 013/2024 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 013/2024, por mais 04 (quatro) meses com efeito retroativo a partir de 01/07/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens: C, E (E2),F, I, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Jackeline de Jesus Silva - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 035/2025

Processo SEI n. 021.2128.2026.0004412-16. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO CENTRO SÃO JOÃO DE DEUS- ACACSD. DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº 035/2025 para: Prorrogação de prazo; Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 035/2025, por 04 (quatro) meses, com efeitos retroativos a partir de 05/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens E, E.2, H, I e J constantes no Plano de Trabalho, que Passam a figurar na forma do Anexo Único. VALOR: O presente termo não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e JACKELINE DE JESUS SILVA - Representante legal da OSC.

Portaria Nº 01115158 de 25 de Agosto de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21220832	DIVACONCEICAOAPOLONIO	15.09.2019/14.09.2024	01.10.2026	29.12.2026

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 01109803 de 25 de Agosto de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
NICOLE SILVA BOMFIM DOS SANTOS	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIRETORIA GERAL	06 de Agosto de 2026

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 01114812 de 25 de Agosto de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
21656675	CARLOS RENATO GONDIM FERREIRA	Função: técnico nível superior	SETRE	Executivo/ Estado	27.11.2018	23.11.2024

Finalidade:
AVERBAÇÃO PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 063 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e acolhendo a justificativa apresentada no processo SEI nº 069.1483.2026.0002435-74, **RESOLVE:** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial referente ao Termo de Fomento nº. 101/2023, celebrado com a Federação Baiana de Desporto de Participação - FBDP, constituída pela Portaria nº 036 de 26 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 28/05/2026.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

PORTARIA Nº 065, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Convoca os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2026 para apresentação da documentação necessária à contratação temporária sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital nº 001/2026, no Resultado Final homologado por meio da Portaria nº 045, de 01 de julho de 2026, **RESOLVE:** **Art. 1º** Convocar os candidatos **habilitados dentro do número de vagas previstas** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2026, relacionados no **Anexo Único** desta Portaria, para apresentação da documentação necessária à contratação temporária sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer à Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, situada na Rua dos Radioamadores, nº 159-357, Pituçu, Salvador/ BA, no período de **26/08/2026 a 02/09/2026, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:30, unidos dos documentos exigidos no item 12, e subitem 12.1 do Edital nº 001/2026** e demais documentos necessários à contratação;

Art. 3º A não apresentação da documentação exigida, a ausência do candidato no prazo estabelecido ou a constatação de irregularidade documental implicará a perda do direito à